



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 1 de 10

### 59º Festival do Folclore de Olímpia terá mais de 40 grupos de todas as regiões brasileiras com 11 participações inéditas



De 05 a 13 de agosto de 2023, a Estância Turística de Olímpia, Capital Nacional do Folclore, se transformará mais uma vez no centro do Brasil. O 59º Festival do Folclore – FEFOL promete muita cultura, emoção e alegria, superando ainda mais o sucesso das últimas edições.

Para isso, celebrando seu Jubileu de Açucena, o FEFOL deste ano contará com a presença de mais de 40 grupos folclóricos, parafolclóricos e balé folclóricos de todas as regiões brasileiras, com recorde de grupos que participarão da festa pela primeira vez.

Ao todo, serão 29 apresentações de grupos visitantes, vindo de 15 estados brasileiros, sendo que 11 estreiarão no palco do Recinto do Folclore e 18 são participantes tradicionais da festa, respeitando o legado do professor José Sant'anna, idealizador do festival. Além disso, 14 grupos de Olímpia abrilhantam a festa. Do total, 31 grupos são considerados folclóricos e os demais parafolclóricos e balés.

A seleção dos participantes está em andamento desde o ano passado, com abertura das inscrições para os interessados, sendo que a definição ocorreu considerando os critérios estabelecidos no regulamento e primando pela valorização da diversidade cultural e com o objetivo de ampliar a oportunidade de presença de grupos inéditos em confraternização com grupos tradicionais que fazem parte da história do festival. Nas próximas semanas, o público irá conhecer os selecionados com divulgação dos grupos por regiões.

A 59ª edição do FEFOL homenageia o grupo folclórico Parafusos, de Lagarto, Sergipe, o

único do gênero existente no Brasil, reconhecido como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial de Sergipe, e que, devido a sua importância cultural e sua forte ligação com o Festival do Folclore de Olímpia e seu idealizador, foi escolhido para ilustrar o cartaz oficial da festa, que será lançado no início de julho.

Considerado um dos maiores e mais importantes festivais culturais do país, em 2022, teve sua festa presencial retomada com recorde de público, registrando 160 mil pessoas que passaram pelo Recinto durante os nove dias de apresentações noturnas e atividades diurnas.

Este ano, a expectativa é ainda maior, tendo em vista o reconhecimento que o evento tem conquistado, ao longo dos seus quase 60 anos de história. Trajetória esta que será evidenciada na edição deste ano, que traz o tema “Tradição em Movimento”, ressaltando que o Festival do Folclore de Olímpia é um evento tradicional devido às décadas de existência e memórias preservadas, mas também procura se reinventar, acompanhando o passar do tempo, em busca de despertar o olhar das novas gerações para sempre manter viva a cultura popular brasileira.

Durante os nove dias de festa, além das apresentações noturnas de palco, que são o ápice do evento, a programação do FEFOL, que é totalmente gratuita, inclui outras diversas atividades culturais, recreativas e educacionais, também ao longo do dia, bem como estrutura de lazer e gastronomia. A programação completa está sendo formatada e será divulgada em breve.

O Festival do Folclore de Olímpia é uma realização da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, com apoio do projeto do Governo do Estado, ProAC, da Associação Olímpia para Todos, apoio institucional da TV Tem e patrocínio de empresas olimpienses.

#### MAIS INFORMAÇÕES

<http://www.folcloreolimpia.com.br>

<http://www.facebook.com/folcloreolimpiaoficial>

<http://www.instagram.com/fefoloficial>

<https://www.youtube.com/c/FolcloreOlímpia>



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Ratificação .....	4
Deliberação .....	4
Extrato .....	5
Outros atos .....	6
<b>Outras Entidades</b> .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	8
<b>Daemo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Extrato .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 53.544, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, a Servidora **IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO**, RG n.º 12.787.176-7, lotada no cargo de Professor Educação Básica I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Supervisão Escolar - Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 21 de junho de 2023, férias da Senhora **MARIA APARECIDA PAGLIARINI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 53.545, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, a Servidora **LETICIA GUIMARÃES**, RG n.º 44.384.858-0, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 (dezessete) dias, a partir de 10 de julho de 2023, férias da Senhora **CLAUDIA ROBERTA AURELIANO PEREIRA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 53.546, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, a Servidora **PATRÍCIA VALÉRIA MARAZATTI DE DEUS**, RG n.º 30.600.971-7, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Ouvidoria, do Gabinete do Prefeito, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de julho de 2023, férias do Senhor **CHRISTIAN PEDROSO PEREIRA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de junho de 2023.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **Aviso de Licitação Republicação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 167/2023  
Objeto: Aquisição de suplementos e fraldas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de junho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 223/2023  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender projetos e programações das Secretarias da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de junho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

**Diretora da Divisão de Suprimentos**

#### **Aviso de Licitação**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 4 de 10

### Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 224/2023  
Objeto: Aquisição água mineral sem gás, para atender as necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 06/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 06/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de junho de 2023.

Graziela de Souza Mendes  
**Diretora da Divisão de Suprimentos**

### **Ratificação**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fabício Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação nº. 23/2023, para aquisição de medicamento Nabix1.500 mg Canabidiol + THC, em atendimento a ação judicial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP, à empresa **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.124.240/0001-08**, Rua Quarenta e Dois, nº 20, Sala 201, Vila Santa Cecília, CEP 27.260-210, Volta Redonda/RJ, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 22 de junho de 2023.

**Fabício Henrique Raimondo**  
Secretário Municipal de Saúde

### **Deliberação**

#### **Termo de Deliberação Concorrência nº 09/2023**

Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas ERA Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda e Noromix Concreto S/A, designando-se o dia 04/07/2023 às 10h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 22 de junho de 2023.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação  
Graziela de Souza Mendes  
Membro  
Vinícius Santos Papani  
Membro

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 08/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público que na sessão de julgamento das propostas apresentadas Chamada Pública nº. 08/2023, tendo como objeto a Autorização de uso de espaço público a título oneroso, por

tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 59º Festival do Folclore, foram declarados vencedores para **Lote 01**, no Local 01: Marco Antonio Caliente, com valor de R\$ 180,00 o m2; Local 02: Denis Sant Ana Faria, com valor de R\$ 280,00 o m2; Local 03: Carlos Ricardo Teixeira Filho, com valor de R\$ 70,00 o m2; Local 04: Márcio Campos de Oliveira, com valor de R\$ 90,00 o m2; Local 05: Marli Rocha dos Santos, com valor de R\$ 320,00 o m2; Local 06: José Roberto Correa, com valor de R\$ 570,00 o m2; Local 07: Flávio Roberto Bachega, com o valor de R\$ 540,00 o m2; Local 08: Antonio Augusto Pereira, com o valor de R\$ 460,00 o m2; Local 09: Gilberto Silva Castro, com o valor de R\$ 650,00 o m2; Local 10: Fancislaine Zanata da Silva, com o valor de R\$ 680,00 o m2; Local 11: Willian Gustavo Correa, com o valor de R\$ 1160,00 o m2; Local 12: Tiago Viale Ribeiro, com o valor de R\$ 1110,00 o m2; Local 13: Renato Vargas, com o valor de R\$ 1600,00 o m2; Local 14: Maria Lenilda Gomes da Silva, com o valor de R\$ 870,00 o m2; Local 15: Orieu Nicolau de Lima, com o valor de R\$ 830,00 o m2, para **Lote 02**, no Local 16-a: Paulo Otávio Ferreira, com valor de R\$ 620,00 o m2; Local 17-a: Claudinei de Souza Carvalho Júnior, com valor de R\$ 750,00 o m2; Local 17-d: José Afonso de Souza, com o valor de R\$ 75,00 o m2; Local 17-e: Norberto Cavalheiro Garavazzo, com o valor de R\$ 100,00 o m2. Local 17-f: Jailton Conceição dos Santos, com o valor de R\$ 70,00 o m2, para **Lote 02**, no Local 01-ad: João Lourenço Grangel, com valor de R\$ 90,00 o m2; Local 02-ad: Valdir Lopes de Souza, com valor de R\$ 300,00 o m2; Local 03-ad: Juliane Ortolan da Costa Grangel, com valor de R\$ 215,00 o m2; Local 04-ad: Antonio Aparecida Boschini Cordeiro, com o valor de R\$ 294,00 o m2; Local 05-ad: Rosangela Aparecida dos Santos Moraes, com valor de R\$ 280,00 o m2; Local 06-ad: Welley Gustavo da Silva, com valor de R\$ 250,00 o m2; Local 07-ad: Daiane Rodrigues Silveira da Silva, com o valor de R\$ 215,00 o m2; Local 08-ad: Ane Caroline Honório Nicolau, com valor de R\$ 290,00 o m2; Local 09-ad: Nivaldo Messias de Matos, com valor de R\$ 290,00 o m2; Local 10-ad: Stefany Santos Pedrozo, com valor de R\$ 470,00 o m2; Local 11-ad: Angela Cristina Francisco Zeuli, com valor de R\$ 370,00 o m2; Local 12-ad: Luiz Carlos da Mota Silva, com valor de R\$ 500,00 o m2; Local 13-ad: Márcia Regina da Mata Costa, com valor de R\$ 450,00 o m2; Local 14-ad: José Paixão Ortolan, com valor de R\$ 515,00 o m2; Local 15-ad: Edna Aparecida da Silva Sales, com valor de R\$ 367,00 o m2; Local 16-ad: William Coutinho Maria, com valor de R\$ 402,00 o m2; Local 17-ad: Gilberto Donizete Vieira, com o valor de R\$ 520,00 o m2, e para o **Lote 04**, no Local B: Jurandir Gonçalves da Silva, com o valor de R\$ 8,00 o m2; Local D: Alexandre Martins Moreira, com valor de R\$ 5,50 o m2; Local H: Victor Augusto Gomez Daud, com valor de R\$ 5,10 o m2.

Olímpia, 22 de junho de 2023.

Tatiana Maria Serafim  
Presidente Com. Perm. Licitação  
Graziela de Souza Mendes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 5 de 10

Membro  
Vinícius Santos Papani  
Membro

### Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Concedente: Associação Nossa Senhora Aparecida - Comunidade Terapêutica Renascer. Objeto: Prestar serviço em abrigo provisório para usuário em situação de risco social e pessoal, tendo como objetivo contribuir na sua reinserção social familiar e comunitária resgatando a autoestima e a qualidade de vida. Data de Assinatura: 15/06/2023. Valor: R\$ 64.176,00. Termo de Colaboração: N° 02/2023. Vigência: 15/06/2023 até 31/12/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 6 de 10

Outros atos



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### 2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 48.240.374/0001-00  
e-mail: oliveiratercerizada@gmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 04/2023, contrato nº 26/2023  
Autorizações de Fornecimento n.º 952/2023

Ref.: Descumprimento das obrigações contratuais

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa foi notificada no dia 12/05/23, por não ter efetuado o pagamento de salário até o quinto dia útil do mês, e publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 15/05/23.

Considerando que em 25/05/23 a empresa se manifestou, alegando que os pagamentos dos colaboradores seriam efetuados mensalmente no 5º dia útil do mês subsequente ao da realização do trabalho e seria cumprida rigorosamente.

Considerando que a empresa, permanece incorrendo na falha já notificada, onde constitui-se que nos recibos do pagamento dos funcionários referente ao mês de maio de 2023, datados de 09/06/2023, ou seja, após o quinto dia útil. Dessa forma, em desacordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 do Sindicato Representativo da categoria, com a cláusula quinta, parágrafo (§) único, supracitada estabelecendo que o pagamento deve ser feito até o quinto dia útil do mês, a saber:

*“5ª Parágrafo Único – A data do pagamento do salário mensal será o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização do trabalho, salvo casos excepcionais.”*

Considerando, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, a empresa não efetuou todas as suas funções supramencionadas.

Considerando que, a empresa fica sujeita a seguir a Convenção apresentada no processo licitatório.

Considerando que, tratar-se de serviços destinados a Secretaria Municipal de Educação, que não pode sofrer solução de continuidade, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 7 de 10



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

1) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contrata, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.4 do contrato, grau 4, item 20, sendo de 0,9% (nove décimos por cento) à 1,6% (um vírgula seis décimos por cento):

“8.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços, omissão e outras faltas, a CONTRATADA ficará sujeita à multa, em percentuais definidos nos quadros a seguir, incidente sobre o valor contratual mensal vigente, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.”

GRAU 4	
De 0,9% (nove décimos por cento) a 1,6% (um vírgula seis décimos por cento)	
ITEM	INFRAÇÃO
19	Deixar de efetuar o pagamento de salários, auxílio-transporte, auxílio-alimentação e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim como todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato, por ocorrência e por dia.
20	Deixar de observar a legislação trabalhista, previdenciária e Convenções Coletivas das respectivas categorias, por empregado.
21	Descontar do salário dos seus empregados o custo de uniforme e calçado, por empregado.

2) Considerando os termos do disposto no subitem 8.9 do contrato:

“8.9 Além das multas previstas nas penalidades anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do artigo 79, Inciso I, da Lei 8666/93,

aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do artigo 80 da referida lei, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.”

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 8.9 do contrato e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração.

Olímpia, 22 de junho 2023.

Cláudia Roberta Aureliano Pereira  
Diretora da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação  
Gestora do contrato



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP [OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://OLIMPIA.SP.GOV.BR) (17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 8 de 10

### OUTRAS ENTIDADES

#### Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
- CMDCA**

### Resolução Nº 07 de 21 de junho de 2023 Comissão Especial Eleitoral

*Dispõe sobre publicação da lista dos candidatos deferidos após fase de recursos e nova análise da documentação no processo de eleição do Conselho Tutelar.*

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.794 de 09 de abril de 2014, Nº 3.968 de 11 de junho de 2015 e 4.866 de 08 de março de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 publicada em 31 de abril de 2023 convocando o processo eleitoral para o Conselho Tutelar do Município;

#### RESOLVE:

Art.1º: Dar publicidade na forma do edital a lista final dos candidatos com inscrição deferidas e indeferidas, após fase recursos e nova análise documental, conforme a relação em anexo:

Artigo 2º : Artigo 4º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal, nos termos do edital.

Artigo 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Olímpia, 21 de junho de 2023.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente CMDCA - Olímpia

#### Anexo I

### Lista Final dos candidatos deferidos e indeferidos após fase de análise da documentação Deferidos

1. ADEMIR FARIA
2. ALCINEI ANDERSON DA COSTA
3. ANA CLAUDIA TOFOLI DA SILVA
4. ANA RITA DE SOUZA FONSECA EUGENIO
5. BEATRIZ CRISTINA DA SILVA VIANA
6. CAREN MICHELE LOURENÇO
7. DANIELA CRISTINA DE CASTRO
8. FABIO RICARDO DE JULLE RUIZ
9. GENILDO LUCIO DO NASCIMENTO
10. IARA PERPETUA ROCHA
11. IONILDA PINTO
12. JUSCELINO LIMA
13. KEILLA CESARIO
14. LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO
15. MARIA APARECIDA LOPES DOS ANJOS
16. MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA

17. MARIA QUITERIA DOS SANTOS FERREIRA
18. PATRICIA CEZÁRIO
19. PAULO CESAR DE BARCELLOS PEREIRA
20. REGIANE RODRIGUES CORREA FERZIN
21. RODRIGO COSTA DA SILVA
22. ROSANGELA BARBOSA
23. ROSANGELA INÁCIO SALOMÃO
24. SAULO CEZAR MATHEUS
25. SIDICLEI ANTONIO TORRES
26. SOLANGE REGINA ALVES PEREIRA VICTORELLI
27. VALERIA PATRICIA LOPES
28. VANESSA MONTANHANI

#### Indeferidos

1. Não houve candidatos indeferidos
-------------------------------------

Olímpia, 21 de junho de 2023.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente CMDCA - Olímpia

### DAEMO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo, 38 VII, da Lei Federal nº 8666/93, fica adjudicado a empresa W K L COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor global de R\$ 74.571,00(setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), o objeto do convite nº 02/2023, relativo Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em motobombas submersível de diversos modelos e tamanhos da marca KSB pertencentes a Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia.

Olímpia, 22 de junho de 2023. Rodrigo Gonçalves de Jesus - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Viviane de Carvalho Montagnane - Membro. Leandro Pitelli Bertazzi - Membro.

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do convite nº 02/2023, de 13 de junho de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 22 de junho de 2023.

Olímpia, 22 de junho de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral - DAEMO.

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 15/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de adequação hidráulica na tubulação de recalque da elevatória de água potável proveniente de poço artesiano, com fornecimento de serviço e dos materiais necessários para a realização das adequações solicitadas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 9 de 10

Recebimento das Propostas até 07/07/2023 às 09h00min. Disputa de Preços: 07/07/2023 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Olímpia, 22 de junho de 2023. Túlio Antônio Pinheiro. Superintendente Geral - DAEMO

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1470

Página 10 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### *EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023*

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

**CONTRATADA:** B. D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.

**CNPJ:** 53.226.577/0001-82

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 07/2023

**CONTRATO Nº:** 13/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 256b-4c4b-f275-aadd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1470, ano VII, veiculado em 23 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 23/06/2023 às 12:04:45 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/256b-4c4b-f275-aadd>